



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1.887 - DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
Tipo da ação de controle	(3ª) Parcial () Final () Única Final		
Período de abrangência	01/01/2026 a 30/06/2026		
Nome do fiscal	Gustavo Bezerra de Oliveira Lira		
DADOS DO PROJETO/CONTRATO			
Título do Projeto	PLATAFORMA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ACADÊMICAS DE CURSOS OFERTADOS NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (TED 14355)		
Objeto	Desenvolver uma plataforma computacional para o aprimoramento de ações acadêmicas dos cursos EaD no âmbito da Universidade Aberta do Brasil, atendendo às necessidades dos diversos atores envolvidos, incluindo estudantes, docentes, tutores e coordenadores.		
Natureza do Projeto	Pesquisa - Aplicada		
Coordenador(a)	Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo		
Número do Contrato/FUNPEC	11239.21.1424		
Valor (R\$)	566.659,46 (TED 14355 - CAPES)		
Vigência	23/12/2024 a 31/08/2027		
Unidade de Aprovação	Núcleo De Educação da Infância		
Código do projeto/FUNPEC	2302024		
Processo/Prestação de Contas	—		
HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077.156900/2024-06	---	23/12/2024 a 31/08/2025	566.659,46
1º Termo Aditivo 23077.107150/2025-11	Vigência	23/12/2024 a 31/08/2026	—
2º Termo Aditivo 23077.105508/2026-52	Vigência e resultados acadêmicos	23/12/2024 a 31/08/2027	—

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 004/2024 - PROPLAN-UFRN e 003/2026 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	(X) Sim () Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	(X) Sim () Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	(X) Sim () Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	(X) Sim () Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	(X) Sim () Não

Nota da Coordenação:

3.1 Foram utilizados os laboratórios da UFRN.

3.2 As salas utilizadas para reunião das equipes são nas instalações da Secretaria de Educação a Distância (SEDIS) da UFRN.

3.3 São utilizados os recursos materiais para andamento das atividades e das reuniões do Projeto.

3.4 A utilização da rede de TI da UFRN se dá mediante a Internet e ambiente virtual do projeto, instalado nos equipamentos da STI.

3.5 Por meio do projeto em questão, são desenvolvidos estudos e pesquisas relacionadas à elaboração e produção de recursos e tecnologias educacionais, promovendo a divulgação do nome da UFRN em todas suas dimensões. Além de contribuir para o alcance das suas políticas e diretrizes educacionais de disseminação do saber universal e desenvolvimento humano.

A UFRN, por meio da SEDIS, articula e fomenta a educação na modalidade a distância e estimula o uso das tecnologias de informação e comunicação como ferramenta de ensino e aprendizagem. Também promove a expansão do ensino superior a distância com o apoio de polos de apoio presenciais instalados em regiões estratégicas do estado do Rio Grande do Norte. Além disso, como Secretária, possui o objetivo de fomentar o ensino de qualidade característico da UFRN, produzir e desenvolver pesquisas, estudos, conhecimentos e saberes. Dessa forma, a importância deste projeto é ímpar, porque articula as ações de pesquisa, ensino e extensão, papel fundamental de uma universidade pública, laica e gratuita.

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b)	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1 - Modelar as necessidades de monitoramento das ações acadêmicas no Moodle utilizados nas IFES que ofertam cursos no sistema UAB/CAPES (etapa de especificação)	1.1 - Mapear necessidades dos perfis de atores envolvidos na visualização dos dados e geração de relatórios padronizados - Coordenadores UaB, coordenadores de Curso, Coordenação pedagógica, docentes e Tutores;	Relatório	1.0	1	0	1	01/2025	08/2027
Nota da Coordenação: Já apresentado na fiscalização anterior.								
2 - Modelar soluções para o moodle que auxiliem as atividades de monitoramento das ações acadêmicas (especificação e design)	2.1 - Mapear soluções para o Moodle (plugins, módulos entre outros) que auxiliem na elaboração da arquitetura de visualização das ações acadêmicas mapeadas.	Relatório	1.0	1	0	1	01/2025	08/2027
Nota da Coordenação: Já apresentado na fiscalização anterior.								
3 - Desenvolver soluções a partir da modelagem e mapeamento realizado (etapa de implementação)	3.1 - Desenvolver uma arquitetura para o moodle composta de plugin (módulo e/ou bloco), webservices e api de integração de sistemas acadêmicos para extração e visualização de dados.	Programa de Computador	1.0	0	0	0	02/2025	08/2027
	3.2 - Desenvolver uma solução de dashboard baseada na arquitetura desenvolvida	Programa de Computador	1.0	0	0	0	02/2025	08/2027
Nota da Coordenação: Meta em desenvolvimento								
4 - Testar as ações desenvolvidas (etapa de	4.1 - Testar a Plataforma com os usuários a fim de corrigir erros e rever conceitos, se	Relatório	1.0	0	0	0	06/2025	08/2027

validação)	necessário;							
	4.2 - Acompanhar implantação da plataforma nas instituições usuárias do sistema UaB	Relatório	1.0	0	0	0	08/2025	08/2027
Nota da Coordenação: Meta em desenvolvimento								
5 - Elaborar Materiais didáticos de apoio para capacitação no uso das soluções desenvolvidas	5.1 - Acompanhar os Materiais didáticos de divulgação e consulta sobre o uso da plataforma	Material Didático	2.0	0	0	0	06/2025	08/2027
	5.2 - Acompanhar implantação de curso de extensão	Relatório	1.0	0	0	0	08/2025	08/2027
Nota da Coordenação: Meta iniciada.								
Nota da Fiscalização: Sem entregas no período.								

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
1. Artigo completo publicado em periódico científico	2.0	0	0	0
2. Produção de mídia: documentários e/ou material didático, programa de televisão, rádio, vídeo ou vídeo-conferência, gravação e edição de CD, DVD ou outras mídias	1.0	0	1	1
3. Materiais didáticos com as melhores práticas para o uso das soluções e do dashboard de acompanhamento, Projeto de extensão.	1.0	0	0	0
4. Projeto de extensão com minicurso ou oficina para divulgação e formação de docentes e coordenadores, Pedido de Registro de Software.	2.0	0	0	0
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				
5. Artigo publicado em capítulo de livro	-	1	1	2
6. Artigo publicado em evento	-	0	2	2
7. Dissertação de Mestrado	-	0	1	1
8. Workshop com tutores	-	0	1	1

Nota da Coordenação:

2. Foi elaborado um Guia para uso de tutores dos cursos a distância no uso do Plugin em desenvolvimento. Disponível em: <https://canva.link/9oejch39mfmbk28>

6. Foram publicados 2 (dois) artigos científicos, em dois eventos diferentes (ESUD e CISTI). Disponível em: <https://submissoes.site.ufabc.edu.br/index.php/esud2025/article/view/136> e CISTI

1. OLIVEIRA, Carlos Franklin Ferreira de; TEIXEIRA, Gildásio da Costa; FARIAS, Francisca Soraya Rodrigues de Macedo; ARAÚJO, Luzia Daniele da Silva; GOMES,

Apuena Vieira; RÊGO, Maria Carmem Freire Diógenes. Análise bibliométrica: um estudo sobre tutoria e acompanhamento de estudantes na educação a distância. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA, 21.; CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA, 10., 2025, Belo Horizonte. *Anais [...]*. Belo Horizonte: UFMG/UniRede, 2026.

2. OLIVEIRA, Carlos Franklin Ferreira de; ARAÚJO, Luzia Daniele da Silva; TEIXEIRA, Gildásio da Costa; RÊGO, Maria Carmem Freire Diógenes; HENRIQUES, Susana; GOMES, Apuena Vieira. Pedagogical role of tutoring in the student monitoring process in distance education: an umbrella review. In: IBERIAN CONFERENCE ON INFORMATION SYSTEMS AND TECHNOLOGIES (CISTI), 21., 2026, Santiago de Compostela. *Proceedings of the 21st Iberian Conference on Information Systems and Technologies (CISTI 2026)*. Santiago de Compostela, 2026.

7. Foi defendida a dissertação de mestrado: MonitorEaD: um plugin de apoio ao acompanhamento pedagógico de estudantes nos cursos a distância da UFRN.

8. Workshop com tutores como formação no uso do painel do tutor

O resultado acadêmico referente à produção de mídia foi alcançado conforme previsto no Plano de Trabalho. As evidências da execução e os produtos desenvolvidos encontram-se documentados em relatório técnico disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://docs.google.com/document/d/1ygOWtzffkH7feFm2yk6fAnVDXyjBj8m8m_l1BoBDDYo/edit?usp=sharing

Ressalta-se que não houve alteração no cumprimento dos resultados previstos. As evidências e os produtos desenvolvidos, inicialmente previstos para apresentação em documentos distintos, foram consolidados em um único relatório técnico, sem prejuízo ao cumprimento da meta ou dos resultados pactuados.

Nota da Fiscalização: As comprovações disponibilizadas pela coordenação encontram-se salvas na rede local da DFPA.

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

Neste período de fiscalização do projeto tivemos avanços quanto às suas metas. Podemos citar:

- a) artigo apresentado em Santiago de Compostela e publicado;
- b) apresentação do Plugin para a CAPES em lançamento nacional;
- c) workshop de apresentação para tutores de cursos de graduação a distância para apresentação da ferramenta
- d) elaboração e disponibilização guia de orientações.

Além disso, tivemos uma defesa de dissertação de mestrado que produzirá no mínimo 2 artigos e a partir deste mês teremos 10 instituições brasileiras do sistema UAB que serão orientadas para instalarem o plugin em suas instituições. Para isso, estamos no momento, enquanto aguardamos ofício da CAPES com os nomes e contatos das instituições, preparando um documento de solicitação de informações para geração de configuração do plugin.

Com estas ações e a adequação de aditivo de prazo estamos trabalhando de forma contínua para execução das metas restantes. Em termos de dificuldades encontradas neste momento vale citar a dificuldade de reter profissionais de TI nesse projeto.

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

Ao fim desta terceira ação de monitoramento, RECOMENDAMOS que a coordenação do projeto atenda-se aos prazos concedidos para envio das respostas comumente solicitadas pelo fiscal. Assim, é imprescindível que se proceda a organização tempestiva das comprovações pertinentes às metas e resultados já cumpridos, de modo que quando forem solicitadas elas estejam prontamente disponíveis.

A esse respeito, é oportuno RECOMENDAR que a coordenação proceda o preenchimento deste relatório de fiscalização ao longo do semestre analisado, bem como realize o upload dos documentos comprobatórios sempre que houver entregas finalizadas. Tal procedimento visa um monitoramento contínuo, de modo que sempre ao final de um semestre, o fiscal e a coordenação apenas registrem, se for o caso, as suas considerações pertinentes para que aquele possa, após análise e observação das comprovações e informações já inseridas, emitir prontamente seu parecer quanto à prestação de contas técnica apresentada pela coordenação ao longo do semestre de execução do projeto.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **11239.21.1424** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto **“PLATAFORMA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ACADÊMICAS DE CURSOS OFERTADOS NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (TED 14355)”**, encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento, ao término desta 3ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 25 de agosto de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO Nº RF 1887/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(Nº do Documento: 175)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 15:22)
EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###495#6

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 16:51)
GILMAR DOS SANTOS LIMA
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR
DPA/DFPA (11.07.02.03)
Matrícula: ###342#0

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 07:31)
GUSTAVO BEZERRA DE OLIVEIRA LIRA
TECNOLOGO-FORMACAO
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###603#1

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 09:14)
MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO
COORDENADOR DE PROJETO ACADÊMICO
SEDIS (11.57)
Matrícula: ###91#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 175, ano: 2026, tipo:
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO, data de emissão: 25/08/2026 e o código de
verificação: 9d7370cf46